



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 561 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos a servidora pública municipal **TEREZA APARECIDA STAFOCHER BOZOLLA**, RG nº 20.013.364-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de **MERENDEIRA** concedida através da Portaria nº 318 de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **TEREZA APARECIDA STAFOCHER BOZOLLA**, RG nº 20.013.364-6, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Merendeira** a partir de **01.08.2020**, de acordo com o processo administrativo nº 1613/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 31 de julho de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de julho de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal